

**EDITAL Nº 006/24 - UEPG/NUTEAD/CAPES**  
**PROFESSORES FORMADORES - ORIENTADORES DE TCC**  
**CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Curso de Bacharelado em Administração Pública**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 148/24 - UEPG/NUTEAD/UAB.

## 1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

Classificados		PONTOS
1º.	RUDY DE BARROS AHRENS	6,1
2º.	LUIZ FERNANDI DE SOUZA	5,0
3º.	ANA JUSSARA S DO NASCIMENTO	4,7
4º.	ADILEIA RIBEIRO SANTOS	4,0
5º.	ANDREIA ANTUNES DA LUZ	3,9
6º.	THIAGO S. C. MENESES	3,3
7º.	EDSON LUIS KUZMA	3,2

8º.	MARTA C. V. DE OLIVEIRA	3,0
9º.	DION A. DE OLIVEIRA	2,4
10º.	FRANCIELE AP. CECATO	2,1

## 2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

ANA PAULA DE OLIVEIRA	NÃO COMPROVAÇÃO ITEM 4.3
IRIS L. W. MAIA	NÃO COMPROVAÇÃO ITEM 4.3

## 3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site [sei.uepg.br](http://sei.uepg.br) > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

## 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

---

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 30 de abril de 2024.

**Prof<sup>o</sup>. Dra. Rubia Carla Maier**  
Coordenação de Curso

**Prof<sup>a</sup>. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas**  
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG  
Diretora NUTEAD/UEPG